

Relatório de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República

Controladoria-Geral da União

Secretaria Federal de Controle Interno

Unidade Auditada: SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/AL

Exercício: 2013

Processo: 21006.000345/2014-97

Município: Maceió - AL

Relatório nº: 201407152

UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS

Análise Gerencial

Senhor Chefe da CGU-Regional/AL,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201407152, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pela SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM ALAGOAS.

1. Introdução

Os trabalhos de campo foram realizados no período de 01/04/2014 a 30/04/2014, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

Destaca-se que os exames realizados foram impactados de forma significativa em decorrência da disponibilização intempestiva de documentos e de informações solicitadas formalmente pela equipe de auditoria da CGU, bem como em decorrência do atraso na disponibilização do Relatório de Gestão da Unidade, o qual foi apresentado inicialmente com problemas para visualização dos quadros com as informações prestadas, tendo sido disponibilizado sua versão definitiva em 29/04/2014. Essa situação impactou na extensão e na profundidade dos exames realizados em relação a todas as áreas analisadas.



O Relatório de Auditoria encontra-se dividido em duas partes: Resultados dos Trabalhos, que contempla a síntese dos exames e as conclusões obtidas; e Achados de Auditoria, que contém o detalhamento das análises realizadas. Consistindo, assim, em subsídio ao julgamento das contas apresentadas pela Unidade ao Tribunal de Contas da União – TCU.

Registra-se que os Achados de Auditoria apresentados neste relatório foram estruturados, preliminarmente, em Programas e Ações Orçamentárias organizados em títulos e subtítulos, respectivamente, segundo os assuntos com os quais se relacionam diretamente. Posteriormente, apresentam-se as informações e as constatações que não estão diretamente relacionadas a Programas/Ações Orçamentários específicos.

2. Resultados dos trabalhos

De acordo com o escopo de auditoria firmado, por meio da Ata de Reunião realizada em 20/11/2013, entre a Diretoria de Auditoria das Áreas de Produção e Comunicações – DR/CGU e a Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente – SecexAmb do Tribunal de Contas da União (TCU), foram efetuadas as seguintes análises:

2.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

A Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Alagoas – SFA/AL não possui programas de governo sobre sua gestão, sendo todos os programas geridos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sede, a Unidade apenas colabora com o conteúdo de algumas Ações do PPA dessa instituição. Ressalte-se que a Unidade não possui objetivos estabelecidos no PPA como de responsabilidade da mesma.

No exercício de 2013, a SFA/AL foi responsável pela execução local de parte de 19 ações definidas no PPA do MAPA. Suas ações estão distribuídas em três programas finalísticos e um meio, a saber: Programa 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização, Programa 2028 – Defesa Agropecuária e Programa 1442 – Inovações para a Agropecuária.

O Relatório de Gestão 2013 da Unidade apresentou informações acerca das ações mais representativas de cada uma das divisões desta Superintendência, tendo deixado de apresentar informações sobre a Ação 20ZX – Defesa Agropecuária, inserida no Programa 2028 – Defesa Agropecuária, que tem como finalidade a fiscalização de insumos e serviços demandados na agropecuária: serviços agrícolas, serviços pecuários, material genético animal, insumos destinados à alimentação animal, produtos de uso veterinário, fertilizantes, corretivos, inoculantes, sementes e mudas, agrotóxicos e afins, bem como atividades com organismos geneticamente modificados. Por meio desta



executou despesas no montante de R\$ 130.435,80 (valor liquidado no exercício de 2013), que representou 100% do valor total empenhado no exercício.

Neste Relatório, foram analisados apenas os resultados da ação 20ZX em decorrência da necessidade de atendimento ao estabelecido pela Corte de Contas. A metodologia da equipe de auditoria consistiu na comparação entre as metas financeiras previstas, indicadas no Relatório de Gestão 2013 da Unidade, e sua execução, consultada por meio do Siafi Gerencial. Não havia meta física estipulada para esta ação. Em função deste fato, não foi possível identificar discrepâncias entre a meta prevista e a executada para esta ação, ou definir quais motivos possam ter levado ao não alcance dos resultados previstos.

2.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

A unidade auditada não praticou atos de gestão relacionados a esse tema no exercício de 2013.

2.3 Avaliação da Conformidade das Peças

A Unidade Jurisdicionada elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício em referência. As peças contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios nos termos da DN TCU nº 127/2013, DN TCU nº 13/2013 e Portaria TCU nº 175/2013, com exceção dos itens do Relatório de Gestão que tratam do Conteúdo Específico definido na Parte B, Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 127/2013, das recomendações da CGU para a UJ e gestão de pessoas.

2.4 Avaliação da Gestão de Pessoas

Os trabalhos de auditoria na área de recursos humanos foram realizados por amostragem, abrangendo a análise dos seguintes itens:

- Estudos/levantamentos acerca da suficiência e adequabilidade da força de trabalho alocada nas atividades de fiscalização ou de cobrança de multas;
- Cadastramento no SISAC das admissões, concessões de aposentadorias e pensões ocorridas no exercício em exame;
- Verificação da existência de acumulação ilegal de cargos;
- Análise do cumprimento do TCJ – terceirização.

Apresentamos a seguir o quadro de servidores da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Alagoas - SFA/AL, o qual, de acordo com o Relatório de Gestão/2013 da Unidade, compunha-se da seguinte forma:

Quadro I – Força de Trabalho da UJ.



Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício
	Autorizada	Efetiva	
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	-	79	1
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	79	1
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	78	1
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	1	0
2. Servidores com Contratos Temporários	-	0	0
3. Servidores sem vínculo com a Administração Pública		2	
4. Total de Servidores (1+2+3)	-	81	1

Fonte: Relatório de Gestão da UJ.

Não há no Relatório de Gestão da Unidade uma análise crítica acerca da estrutura da referida composição, que aborde quantitativa e qualitativamente a gestão relacionada com seus recursos humanos. O Gestor considera que o atual quadro de pessoal responsável pelo desenvolvimento das atividades na SFA/AL é satisfatório, embora esta informação seja conflitante com a proveniente do setor de fiscalização de convênios, que considera o efetivo de pessoal insuficiente para um acompanhamento mais efetivo.

Ressalte-se que não há estudos realizados na Unidade quanto ao dimensionamento da força de trabalho no que diz respeito ao quantitativo, composição e perfil de todo o quadro de pessoal, inclusive nas atividades de fiscalização ou de cobrança de multas, além de não haver estudos de definição de estratégias e ações que se fazem necessárias para viabilizar o alcance de suas necessidades.

Em relação aos registros no SISAC, foram analisados 15 atos realizados no exercício de 2013, sendo 3 atos de aposentadoria e 12 atos de concessão de pensão. Visando obter informações e esclarecimentos em virtude de inexatidão ou insuficiência dos dados existentes em 03 concessões, foram encaminhadas diligências à Unidade nos termos do Art. 12 da IN-TCU 55/2007. Os demais atos foram encaminhados, pela CGU/AL, via SISAC, para julgamento pelo TCU.

Da análise da folha de pagamento, foram encontradas as seguintes ocorrências:

Quadro II – Ocorrências relacionadas à remuneração de pessoal.

Descrição da	Quantidade de servidores	Quantidade de ocorrências	Quantidade de ocorrências	Quantidade de ocorrências	Quantidade de ocorrências



ocorrência	relacionados	acatadas/justificadas totalmente pelo gestor	acatadas parcialmente pelo gestor	não acatadas pelo gestor	aguardando resposta do gestor
Servidores com parcela de devolução ao erário interrompida ou com prazo e/ou valor alterados - servidor..	6	6			
Servidores com parcela de devolução ao erário interrompida ou com prazo e/ou valor alterados - pensão.	2	2	0	0	0
Servidores/insti- tuidores com ocorrência no siape de aposentadoria com provento proporcional e estão recebendo proventos integrais	2	2			
Pagamento de parcelas referentes a quintos/décimo s em rubricas indevidas.	1	1	0	0	0
Servidores que recebem vantagens calculadas sobre GAE e que não recebem GAE.	3	3			
Existência de servidores recebendo a vantagem do art. 184, Lei 1711 ou art. 192, da Lei 8112 – Parametrização da rubrica considera nível salarial diferente do	18	18	0	0	0



nível salarial do cargo do servidor.					
Pagamento de Grat. Natalina/13 Salario (Nov-2011), com base de cálculo acrescida de valor superior a 30% em relação ao considerado para o cálculo da Antecipação da Grat. Natalina/13 Salario.	1	1			
Servidores que obtiveram reajuste salarial superior a 200% entre 2008 e 2011	3	3			
Servidores aposentados pela EC 41 ou posterior com valor do Vencimento Básico informado.	3	3			

Fonte: SIAPE, 27 de dezembro de 2013.

Ressalte-se que para todas as 39 ocorrências encontradas foram encaminhadas justificativas e tomadas as medidas necessárias para a correção pelo gestor dentro do prazo acordado no Plano de Providencias Permanente da Unidade Jurisdicionada.

A SFA/AL não está entre as unidades que constam do Acórdão TCU nº 2.681/2011 – Plenário, obrigadas a apresentar o resultado final do processo de substituição de terceirizados irregulares, em cumprimento ao Termo de Conciliação Judicial Geral, de 05/11/2007, bem como, no exercício auditado, não possuía em sua estrutura funcional terceirizados ocupando atividades típicas das categorias funcionais da entidade, ou seja, a Unidade não possuía terceirizados em desacordo com o Decreto nº 2.271/1997.

No exercício auditado, não houve incidência de nenhuma acumulação de cargos entre os servidores da Unidade ocupantes de cargos sob regime de dedicação exclusiva.



2.5 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

De acordo com as informações que constam do item 8.4 do Relatório de Gestão da UJ, durante o exercício de 2013 a Superintendência Federal de Agricultura em Alagoas manteve vigente dois convênios celebrados com a Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, para os quais não houve repasse de recursos no exercício auditado.

Foi verificado que a Unidade tem cumprido seu papel no acompanhamento dos convênios 755902/2011 e 770286/2012, por meio de acompanhamentos amostrais de etapas in loco, bem como por acompanhamentos documentais, que ficam registrados nos relatórios elaborados pelos fiscais responsáveis pelo acompanhamento dos referidos convênios.

Em virtude de não ter sido apresentada pela Unidade a planilha das fiscalizações previstas para serem realizadas no exercício auditado, não foi possível aferir se todas as fiscalizações planejadas foram efetivamente realizadas.

Com relação aos controles administrativos relacionados à gestão das transferências adotados pela Unidade, verificou-se que estes são insuficientes para identificar gargalos na análise da prestação de contas dos convenientes ou contratados.

Quanto ao cadastramento e atualização dos Sistemas de Gestão de Convênios – SICONV e Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais – SIASG, foi verificado que a Unidade realiza a atualização de forma centralizada no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Brasília.

2.6 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

A Superintendência Federal de Agricultura em Alagoas – SFA/AL realizou no exercício de 2013, contratações no montante de R\$ 660.327,94, tendo sido a maior parte realizada por meio de Pregão Eletrônico (62,22%), havendo ainda contratações realizadas por Suprimento de Fundos (3,20%), Dispensa (17,15%) e Inexigibilidade (16,76%).

Quadro III – Licitações avaliadas por modalidade licitatória.

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Valor no Exercício	% Valor sobre total	Montante Analisado	% Recursos Analisados
Dispensa	113.273,97	17,15	103.504,55	91,35
Inexigibilidade	110.668,98	16,76	110.668,98	100
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	4.291,09	0,65	-	-



Concorrência	-	-	-	-
Pregão	410.838,45	62,22	34.834,61	2,43
Suprimento de Fundos	21.255,45	3,20	-	-
Total	660.327,94	100,00	177.707,61	27,81

Fonte: Siafi, 19 de março de 2014.

Das despesas descritas acima, foram selecionados 04 procedimentos licitatórios - sendo todos na modalidade de Pregão Eletrônico - para análise e verificação da regularidade, cuja soma relativa ao valor dos contratos equivale a R\$ 34.834,61. No quadro a seguir constam informações acerca dos procedimentos licitatórios analisados:

Quadro IV – Licitações avaliadas

Descrição	Quantidade de Processos	Valor envolvido*
Processos licitatórios	15	410.838,45
Processos avaliados	04	34.834,61
Processos em que foi detectada alguma desconformidade.	00	0,00
*O valor mencionado na última linha corresponde ao total das aquisições e não indica necessariamente a existência de prejuízos.		

Fonte: Exames realizados pela CGU, em 02 de abril de 2014.

No quadro seguinte constam as informações acerca das dispensas avaliadas:

Quadro V - Dispensas de licitação avaliadas

Descrição	Quantidade de Processos	Valor envolvido*
Processos licitatórios	20	113.273,97
Processos avaliados	16	103.504,55
Processos em que foi detectada alguma desconformidade.	07	91.937,79
*O valor mencionado na última linha corresponde ao total das aquisições e não indica necessariamente a existência de prejuízos.		

Fonte: Exames realizados pela CGU, em 02 de abril de 2014.

Segue abaixo quadro contendo as informações acerca das inexigibilidades de licitação avaliadas.

Quadro VI – Inexigibilidades de licitação avaliadas

Descrição	Quantidade de Processos	Valor envolvido*
Processos licitatórios	05	110.668,98



Processos avaliados	05	110.668,98
Processos em que foi detectada alguma desconformidade.	03	9.895,94
*O valor mencionado na última linha corresponde ao total das aquisições e não indica necessariamente a existência de prejuízos.		

Fonte: Exames realizados pela CGU, em 02 de abril de 2014.

Com base nos exames realizados, constatou-se que os processos licitatórios realizados na gestão de 2013 foram considerados regulares, assim como foi constatada a regularidade das contratações e aquisições feitas por dispensa e inexigibilidade de licitação, as quais apresentaram impropriedades, que, no entanto, não impactaram na regularidade dos mesmos.

Embora a Unidade informe/demonstre possuir um relativo controle interno administrativo relacionado à atividade de compras e contratações, os quais estão instituídos de forma a mitigar os riscos do processo, as impropriedades constatadas na formalização dos processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação indicam que este controle pode ainda ser aprimorado, adotando-se, por exemplo, a utilização de *check lists* para acompanhamento das peças que devem compor os processos.

Ademais, inexitem na UJ indicadores para a área em análise, o que dificulta avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, não permitindo identificar os pontos frágeis dos processos de aquisições e contratações.

2.7 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Conforme ajuste de escopo realizado nos termos do §6º da Decisão Normativa TCU nº 132/2013, esse tema não foi objeto de exame.

2.8 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

Conforme ajuste de escopo realizado nos termos do §6º da Decisão Normativa TCU nº 132/2013, esse tema não foi objeto de exame.

2.9 Avaliação da Gestão do Patrimônio Imobiliário

Conforme ajuste de escopo realizado nos termos do §6º da Decisão Normativa TCU nº 132/2013, esse tema não foi objeto de exame.

2.10 Avaliação da Gestão Sobre as Renúncias Tributárias



Conforme ajuste de escopo realizado nos termos do §6º da Decisão Normativa TCU nº 132/2013, esse tema não foi objeto de exame.

2.11 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU

Durante o exercício de 2013 não houve recomendações/determinações expedidas à Unidade Jurisdicionada em que a CGU fosse instada a se pronunciar sobre o tema na Auditoria Anual de Contas do exercício em referência.

2.12 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU

A Superintendência Federal de Agricultura em Alagoas – SFA/AL não mantém uma rotina de acompanhamento das recomendações expedidas pela CGU, especialmente quanto à instauração de TCE, à apuração de responsabilidade e às causas estruturais das falhas detectadas nas ações de controle.

Ressalte-se a fragilidade dos controles internos administrativos nessa área, evidenciada pela divergência existente entre a informação que consta do item 9.2 do Relatório de Gestão da UJ, de que inexistiam recomendações do OCI para a UJ, e as recomendações pendentes de atendimento relativas às auditorias anuais de gestão de exercícios anteriores que constam do Plano de Providências Permanente (itens 3.1.1.1 e 3.1.1.2 do Relatório de Auditoria nº 201303386).

2.13 Avaliação da Carta de Serviços ao Cidadão

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, Órgão ao qual a SFA/AL está vinculada, possui a “Carta de Serviços ao Cidadão” nos moldes do artigo 11 do Decreto nº 6932/2009.

2.14 Avaliação do CGU/PAD

Para fins de gerenciamento dos procedimentos disciplinares instaurados e utilização do sistema CGUPAD, a UJ conta com um interlocutor e dois cadastradores (titular e substituto), ambos treinados no exercício de 2008, e exercendo as funções correccionais quando demandados, sendo esse contingente considerado suficiente em função do baixo fluxo de processos administrativos instaurados na Unidade.

Segundo informações prestadas pelo Gestor, durante o exercício de 2013 não foi instaurado nenhum processo administrativo (PADs ou Sindicâncias) na Unidade, bem como não há processos administrativos instaurados, encerrados ou em curso, pendentes de cadastramento no sistema CGUPAD.



A SFA/AL não possui comissão permanente de processos administrativos, optando por formar sempre uma nova comissão multidisciplinar adequada à apuração de cada caso concreto.

2.15 Avaliação do Conteúdo Específico do Relatório de Gestão

Em análise às informações contidas no Relatório de Gestão da Superintendência Federal de Agricultura em Alagoas – SFA/AL, referente ao exercício de 2013, foi verificado que a Unidade não apresentou informações no seu Relatório sobre o conteúdo específico definido na Parte B, Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 127/2013.

2.16 Avaliação dos Controles Internos Administrativos

Em análise às informações contidas no Relatório de Gestão da Superintendência Federal de Agricultura em Alagoas – SFA/AL, referente ao exercício de 2013, foi verificado em sua auto avaliação que a Unidade não consegue identificar se os seus níveis de controles internos são adequados às suas necessidades.

Foram evidenciadas fragilidades nos controles internos administrativos, notadamente na área de gestão de pessoas, e em especial em relação aos elementos: avaliação de risco, procedimentos de controle e informação e comunicação. A Unidade não possui mecanismos para identificar os pontos críticos dos processos de pessoal, não existe priorização de atividades, quer seja, em função da relevância, criticidade, materialidade ou do objeto a ser executado, assim como não há estabelecimento de rotinas no setor.

O único normativo apresentado pela SFA/AL que formaliza as atividades e procedimentos relativos à Unidade é o Regimento Interno dos Órgãos da Administração Direta do Mapa, que dispõe, entre outros itens, acerca da competência dos diversos setores das Superintendências, inexistindo normativo específico determinando o fluxo das atividades finalísticas para os diversos setores da Unidade.

A deficiência na atuação dos controles internos nas unidades ocasiona a possibilidade da ocorrência de eventos que podem impactar na realização de seus objetivos, em vez de mitigar os riscos inerentes à sua atuação institucional.

2. 17 Ocorrências com dano ou prejuízo

Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

3. Conclusão



Eventuais questões formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente Relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Maceió/AL, 15 de julho de 2014.

Achados da Auditoria - nº 201407152

1 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1.1 MOVIMENTAÇÃO

1.1.1 Gestão de Pessoas

1.1.1.1 INFORMAÇÃO

Não foram identificados servidores com acumulação funcional irregular.

Fato

A UJ informou que possuía em seu quadro funcional, durante o exercício de 2013, 27 servidores ocupantes de cargos de carreira de Estado, sob regime de dedicação exclusiva, e regidos pela Lei nº 12.775/2012. Desse total, 26 servidores são ocupantes de cargo de fiscal agropecuário e 01 ocupante de cargo de técnico de planejamento.

Além destes cargos de carreira, consta na estrutura da unidade, 06 cargos de Direção e Acompanhamento Superior – DAS e 11 Funções Gratificadas – FG, sendo que dos ocupantes destes cargos, 04 servidores são ocupantes do cargo de fiscal agropecuário.

Em cruzamento das informações com sistemas corporativos, exclusivamente para os servidores em regime de dedicação exclusiva, não foram identificados casos de acumulação funcional irregular, em consonância com as informações constantes do Relatório de Gestão da UJ..

1.1.2 PROVIMENTOS

1.1.2.1 INFORMAÇÃO

A UJ observou os prazos previstos na IN-TCU nº 55/2007 para cadastramento das concessões no sistema SISAC.

Fato

Em consulta ao SIAPE, verificou-se que durante o exercício de 2013 ocorreu a concessão de 03 aposentadorias e 12 pensões na unidade auditada. Em análise para fins de registro destas concessões no sistema SISAC, constatou-se que foram observadas as determinações do Tribunal de Contas da União-TCU quanto ao cadastramento das



concessões no sistema SISAC, inclusive quanto ao prazo disposto no art. 7º da IN-TCU n.º 55/2007.

Cabe informar que, após a análise da legalidade das concessões ocorridas em 2013, a CGU/AL encaminhou, via SISAC, os atos a seguir relacionados para julgamento pelo TCU, conforme especificado na tabela abaixo:

Quadro VII – Atos cadastrados no SISAC.

CONCESSÃO	Nº SISAC	MATRÍCULA SIAPE
Aposentadoria	10431217-04-2013-000001-0	0002705
Pensão Civil	10431217-05-2013-000020-6	0706767
Pensão Civil	10431217-05-2013-000021-4	0021058
Pensão Civil	10431217-05-2013-000014-1	021647
Pensão Civil	10431217-05-2013-000002-8	0021773
Pensão Civil	10431217-05-2013-000001-0	0002455
Pensão Civil	10431217-05-2013-000003-6	0002526
Pensão Civil	10431217-05-2013-000016-8	0002580
Pensão Civil	10431217-05-2013-000015-0	0002585
Pensão Civil	10431217-05-2013-000017-6	0002589

Visando obter informações e esclarecimentos em virtude de inexatidão ou insuficiência dos dados existentes em 03 concessões, foram encaminhadas diligências à Unidade nos termos do Art. 12 da IN-TCU 55/2007.

1.1.3 QUANTITATIVO DE PESSOAL

1.1.3.1 INFORMAÇÃO

Inexistência na UJ de terceirizados em situação irregular.

Fato

Segundo informação prestada pela UJ, a mesma não possuía terceirizados em desacordo com o Decreto nº 2.271/1997, em período anterior ao auditado, não estando entre as unidades que constam do Acórdão TCU nº 2.681/2011 – Plenário, obrigadas a apresentar o resultado final do processo de substituição de terceirizados irregulares, em cumprimento ao Termo de Conciliação Judicial Geral, de 05/11/2007, que consta nos autos da Ação Civil Pública nº 00810.2006-017-10-00-7.

Verificou-se, ainda, no item 5.1. (Terceirização de mão de obra empregada e contratação de estagiários) do Relatório de Gestão da UJ, que, durante o exercício de 2013, a Superintendência Federal de Agricultura em Alagoas não possuía em sua



estrutura funcional terceirizados ocupando atividades típicas das categorias funcionais da entidade, ou seja, a Unidade não possuía terceirizados em desacordo com o decreto supracitado.

1.1.3.2 CONSTATAÇÃO

Inexistência de estudos acerca da adequação da força de trabalho da UJ.

Fato

De acordo com as informações constantes do Relatório de Gestão da Superintendência Federal de Agricultura em Alagoas, o total de servidores ativos da Unidade, em 31 de dezembro de 2013, era de 81 servidores.

No exercício auditado, houve a diminuição momentânea da força de trabalho da Unidade, com o afastamento de 3 servidores, decorrente dos seguintes fatores: cessão, remoção a pedido e concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família.

Embora tenha ocorrido a diminuição do quantitativo de servidores, descrita acima, não houve no exercício auditado a requisição de servidores para complementação do quadro da Unidade.

No Relatório de Gestão da Unidade não existe análise crítica acerca das informações prestadas relativas à área de pessoal, em relação à suficiência ou não da força de trabalho. Para fins de subsidiar a análise da suficiência ou não dos recursos humanos da UJ, solicitou-se informações acerca das medidas adotadas pela Unidade para a reposição de pessoal (tais como requisição de pessoal, solicitação ao MAPA ou MPOG para realização de concurso público), tendo a Unidade informado, por meio do Ofício nº 287/2014/GAB/SFA-AL, que as medidas são adotadas pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA, aduzindo, ainda, que está em andamento concurso público para diversas áreas.

Em que pese a Unidade não ter se manifestado acerca do seu quadro de pessoal, da análise do Relatório de Gestão, quadro A.6.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – situação apurada em dezembro de 2013, verificou-se que 11 servidores estão na faixa etária acima de 60 anos e 37 estão na faixa entre 51 a 60 anos, representando 14,10% e 47,40% do total de servidores, conforme quadro seguinte.

Quadro VIII – Quantitativo de Servidores por faixa etária.

Faixa Etária	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
Quantidade Servidores	08	08	14	37	11
Total Servidores:	78				

Fonte: Relatório de Gestão 2013 da Unidade.

De acordo com informações prestadas pela SFA/AL, 28 servidores já estão recebendo o abono de permanência, ou seja, já cumpriram ou estão próximos de cumprir os requisitos para se aposentar.



Desta forma, existe uma iminente diminuição do quantitativo de pessoal, decorrente da aposentação próxima de servidores, conforme informação acima, e, em função da faixa etária.

Causa

Ausência de prioridade da unidade em conhecer a situação do quantitativo e qualitativo de pessoal da unidade e de prover tratativas junto ao MAPA para recompor o quadro.

Manifestação da Unidade Examinada

Por meio do Ofício nº 324/2014/GAB/SFA-AL, de 14/05/2014, o Gestor apresentou a seguinte justificativa:

“Toda a quantificação e qualificação da força de trabalho do MAPA, inclusive de suas unidades descentralizadas é desenvolvida pelo órgão central”.

Análise do Controle Interno

Em sua justificativa, o Gestor apenas corroborou a constatação em comento, evidenciando a inexistência de estudos sobre a força de trabalho da Unidade.

Convém ressaltar que existe uma iminente diminuição do quantitativo de pessoal, decorrente da aposentação próxima de servidores e em função da faixa etária, tornando-se necessária a realização de estudos acerca da adequação da força de trabalho da UJ, para que se possa planejar o perfil de servidores para as atividades a serem desenvolvidas e a lotação ideal da Unidade.

Recomendações:

Recomendação 1: Realizar estudo técnico quanto à força de trabalho, e promova tratativas junto ao MAPA baseado no estudo, para recomposição de pessoal, se necessário.

2 CONTROLES DA GESTÃO

2.1 CONTROLES INTERNOS

2.1.1 AUDITORIA DE PROCESSOS DE CONTAS

2.1.1.1 INFORMAÇÃO

A Carta de serviços ao Cidadão foi criada pelo MAPA, em atendimento ao Decreto nº 6932/2009.

Fato

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA editou a “ Carta de Serviços ao Cidadão”, nos moldes do artigo 11 do Decreto nº 6932/2009, que está publicada no endereço [www.agricultura.gov.br/carta -de-servico-ao-cidadao](http://www.agricultura.gov.br/carta-de-servico-ao-cidadao). Ressalte-se que a UJ não possui uma carta de serviços específica sua, valendo-se do documento editado pelo MAPA.



2.1.1.2 CONSTATAÇÃO

Ausência e falhas nas informações contidas no Relatório de Gestão da UJ.

Fato

Verificamos no Processo de Prestação de Contas da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Alagoas - SFA/AL a existência das peças obrigatórios nos termos da DN TCU nº 132/2013 e 127/2013 e da Portaria-TCU nº 175/2013.

Com relação ao conteúdo do Relatório de Gestão, a UJ deixou de apresentar informações acerca das recomendações referentes às auditorias anuais de avaliação de gestão de exercícios anteriores, inseridas no Plano de Providências Permanente da CGU, referentes à unidade auditada.

Segundo informações que constam no Relatório de Gestão da UJ, a Unidade possuía um total de 140 servidores inativos e 399 beneficiários de pensão, até o dia 31/12/2013, tendo ocorrido, durante o exercício auditado, a concessão de 2 aposentadorias e 7 benefícios de pensão. No entanto, em consulta ao SIAPE, mediante o sistema DW-SIAPE, verificou-se que durante o exercício de 2013 ocorreu a concessão de 03 aposentadorias e 12 pensões na unidade auditada.

Verificou-se, ainda, não constar do Relatório supracitado informações sobre o conteúdo específico definido na Parte B, Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 127/2013.

Ressalte-se que a UJ descumpriu o prazo previsto no item 5.2 da Portaria CGU nº 133/2013, que determina: *“As peças previstas nos incisos I e III do art. 13 da IN/TCU nº 63/2010 deverão ser apresentadas pelas UJ por meio de processo administrativo ao órgão de controle interno competente, com antecedência mínima de cento e vinte dias em relação às datas limite para protocolização final junto ao TCU”*. No caso da unidade auditada, o encaminhamento deveria ter sido realizado até o dia 31/03/2014, sendo que a UJ somente encaminhou o mesmo em 03/05/2014, conforme ofício de encaminhamento.

Causa

Ausência de mecanismos de controle no Setor de Recursos Humanos da Unidade, que permita que se obtenha dados atualizadas dos servidores da UJ, bem como informações acerca das alterações no quantitativo de pessoal ocorridas ao longo do exercício.

Ausência de um setor responsável pela revisão das informações a serem inseridas no Relatório de Gestão da Unidade.

Manifestação da Unidade Examinada

Por meio do Ofício nº 324 /2014/GAB/SFA-AL, de 14/05/2014, o Gestor apresentou o *quadro abaixo, com as seguintes justificativas:*

“Todas as informações não prestadas no Relatório de Gestão 2013, em relação ao conteúdo da Portaria 175/2013 TCU, não se aplicam à ambiência da SFA/AL.



Quanto ao Processo de Contas, esta Unidade manifestou seu interesse em iniciá-lo ainda em março deste ano, por meio do Memorando 163/2014 – GAB-SFA/AL de 06 de março de 2014, enviado para a CGU/AL”.

“(…) Quanto a divergência das informações prestadas no Relatório de Gestão 2013 e o Sistema SIAPE, o SGP da SFA/AL já está providenciando a revisão dos dados para verificar as inconsistências”.

Análise do Controle Interno

Em sua justificativa, o Gestor apenas corroborou a inexistência do conteúdo específico definido na Parte B, Anexo II da Decisão Normativa do TCU, se limitando a informar que o mesmo não era aplicável à Unidade, posicionamento do qual discordamos.

Com relação aos dados relativos aos recursos humanos da Unidade, o Gestor informou que realizará a revisão dos referidos dados, a fim de corrigir as inconsistências.

Recomendações:

Recomendação 1: Implementar mecanismos de controle no Setor de Recursos Humanos da Unidade, que permita que se obtenha dados atualizados dos servidores da Unidade, bem como informações acerca das alterações no quantitativo de pessoal ocorridas ao longo do exercício.

Recomendação 2: Na elaboração dos próximos Relatórios de Gestão da Unidade, designar servidor com a atribuição de revisar as informações/conteúdos a serem inseridos, a fim de que todas as informações/dados solicitados pelo Tribunal de Contas de União sejam inseridos da forma mais fidedigna nos referidos documentos, bem como que o prazo de encaminhamento seja cumprido.

2.1.1.3 INFORMAÇÃO

Fragilidades na estrutura interna da Unidade para o acompanhamento e atendimento das recomendações da CGU.

Fato

Da análise do Relatório de Gestão da SFA/AL, referente ao exercício de 2013, verificou-se que a UJ informou que não houve determinações/recomendações exaradas pelo Órgão de Controle Interno – OCI no exercício sob exame, deixando de relacionar as recomendações referentes às auditorias anuais de avaliação de gestão de exercícios anteriores, inseridas no Plano de Providências Permanente.

Com relação às recomendações constantes do Relatório de Auditoria Anual de Avaliação de Gestão referente ao exercício de 2011, verificou-se que foram expedidas seis recomendações à Unidade, sendo que quatro delas foram atendidas e duas encontram-se pendentes de atendimento, tendo havido prorrogação nos prazos de atendimento das mesmas, o qual expirou em 31/03/2014. Segue quadro demonstrativo das recomendações expedidas:

Quadro IX – Demonstrativo da situação das recomendações expedidas pela CGU à Unidade.

Número do Relatório	Item do Relatório	Situação Atual das	Item específico da
----------------------------	--------------------------	---------------------------	---------------------------



de Auditoria de Contas	(número e descrição sumária).	recomendações.	parte “achados de auditoria” do Relatório.
201203386	3.1.2.1. Fragilidade nos controles relativos às informações contidas no SPIUnet sobre Bens de Uso Especial da União sob a responsabilidade da Unidade.	Atendidas (2 recomendações).	-
201203386	3.1.1.1. Divergência entre as informações prestadas no Relatório de Gestão com a estrutura de controle interno demonstrado, ou comprovado documentalmente pela UJ.	Pendente de atendimento, com impacto na gestão. (1 recomendação)	
201203386	3.1.1.2. Fragilidade nos controles relativos à área de recursos humanos, comprometendo sua integridade.	Pendente de atendimento, com impacto na gestão. (1 recomendação)	2.2.1.2
201203386	3.1.5.1. Falta de separação de resíduos recicláveis descartados e/ou falta de destinação adequada aos mesmos como referido no Decreto nº 5.940/2006.	Atendida (1 recomendação).	-
201203386	3.1.5.2. Não adoção (ou adoção parcial) de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens.	Atendida. (1)	-

Fonte: Monitor Web, em 08 de abril de 2014.

Segundo informações prestadas pela Unidade, por intermédio do Ofício nº 287/2014/GAB/SFA-AL, de 25/04/2014, a mesma não mantém rotina específica de acompanhamento e atendimento das recomendações emanadas do órgão de controle interno, cada setor responde o que lhe é pertinente, demonstrando a inexistência/fragilidade dos controles internos administrativos nessa área.

O Gestor acrescentou que não existem normativos internos definindo os responsáveis pelo processo de controle das recomendações da CGU, a interlocução é realizada diretamente entre o gabinete e o setor responsável pelo atendimento da demanda. Ademais, inexistem processos para identificar os riscos no que concerne ao não atendimento tempestivo atendimento das demandas.



2.1.2 Avaliação dos Controles Internos Administrativos

2.1.2.1 INFORMAÇÃO

Coerência entre as informações prestadas no Relatório de Gestão com a Estrutura de controle interno demonstrado, ou comprovado documentalmente pela UJ.

Fato

Em análise ao item referente à avaliação do Controle Interno do Relatório de Gestão da Unidade, que traz informações sobre estrutura de controle interno da UJ, e após realizar as análises do Quadro preenchido, e confrontando com as informações e documentos obtidos por meio das solicitações de auditoria expedidas, durante a realização dos trabalhos de auditoria, referente ao exercício de 2013, verificou-se consistência das informações ou respostas prestadas, e as análises realizadas.

No quadro de avaliação de controles internos, a UJ assume as fragilidades existentes no controle interno, em especial quanto aos seguintes pontos:

a) Inexistência de metodologia da Unidade na avaliação de riscos (internos e externos) sob os seguintes aspectos (questões 12 a 15 do questionário do Relatório de Gestão/Quadro A.9.1):

- (i) identificação da probabilidade de ocorrência;
- (ii) adoção de medidas para mitigar o risco;
- (iii) definição dos níveis do risco (operacional, de informações etc);
- (iv) mensuração e classificação em escala de prioridades;

Das análises efetuadas, verificou-se fragilidade no Monitoramento das ações de controle da UJ, quanto aos seguintes aspectos:

- (i) o(s) responsáveis e como são feitos os acompanhamentos dos acórdãos do TCU e consequentes atualizações operacionais;
- (ii) o responsáveis e como são feitos os acompanhamentos das recomendações da CGU;
- (iii) os responsáveis pelas atividades e como são feitos os monitoramentos dos Programas Temáticos do PPA, por meio de Relatório Anual de Avaliação;
- (iv) a periodicidade destes acompanhamentos, atualização das informações e a distribuição das tarefas em função dos assuntos pertinentes a diferentes setores da UJ.

2.2 Planos de Auditoria

2.2.1 Planos de Auditoria

2.2.1.1 CONSTATAÇÃO

A UJ não apresentou informações no seu Relatório de Gestão sobre o conteúdo específico definido na Parte B, Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 127/2013.

Fato

Embora a UJ faça parte das Entidades federais de fiscalização e de regulação que tenham competência para a aplicação de multas administrativas, a mesma não



apresentou no Relatório de Gestão da UJ o conteúdo específico definido na Parte B, Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 127/2013.

As informações específicas que deveriam constar são sobre a gestão das atividades relacionadas à arrecadação das multas aplicadas, bem como ao registro dos inadimplentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) e na dívida ativa contemplando, no mínimo, o que se segue:

- a) Demonstração da estrutura de controles da atividade de arrecadação das multas aplicadas: estrutura orgânica de controle; sistema para o gerenciamento; contratação de terceiros para a arrecadação; área responsável pela cobrança; responsável pela inclusão dos inadimplentes no Cadin e na dívida ativa;
- b) Número absoluto e percentual de pessoas físicas pendentes de inscrição no Cadin de responsabilidade da entidade nos últimos três exercícios;
- c) Número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que, em virtude dos prazos legais, estão com risco de prescrição, destacando as providências adotadas para reduzir esse risco;
- d) Quantidade e montante de multas canceladas ou suspensas em instâncias administrativas nos últimos três anos, fazendo a relação percentual dos cancelamentos e suspensões com o total e montante das multas aplicadas em cada exercício;
- e) Percentuais de recolhimento de multas (em quantidade e em valores) nos últimos três anos.

Causa

A ausência de designação de servidor responsável pela supervisão da elaboração do Relatório de Gestão da Unidade, com atribuição de revisar as informações a serem inseridas no referido documento.

Manifestação da Unidade Examinada

Não houve manifestação da unidade.

Análise do Controle Interno

Diante da ausência de manifestação da unidade examinada após a apresentação dos fatos, a análise do Controle Interno sobre a constatação consta registrada acima, no campo 'fato'.

3 GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS/SERVIÇOS

3.1 CONVÊNIOS DE OBRAS, SERVIÇOS E DE SUPRIMENTO

3.1.1 AVALIAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

3.1.1.1 CONSTATAÇÃO

Fragilidades no acompanhamento das metas estabelecidas nos planos de trabalho dos convênios.



Fato

Durante o exercício de 2013 a Superintendência Federal de Agricultura em Alagoas manteve vigentes dois convênios celebrados com a Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, conforme descrito no quadro seguinte.

Quadro X – Convênios vigentes na Unidade no exercício de 2013.

Nº SIAFI	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor (R\$)
755902	10017/2011	Estruturar e manter o sistema unificado de atenção à saúde animal no Estado de Alagoas.	7.929.722,66
770286	10002/2012	Estruturar e manter o sistema unificado de atenção à sanidade animal.	2.212.920,00

Fonte: Siconv, 24 de março de 2014.

Da análise dos Planos de Trabalho dos Convênios nºs 755902 e 770280, verificou-se que o primeiro possui 31 metas, sendo cada uma delas constituídas de várias etapas e o segundo possui 43 metas, e também é constituído de várias etapas para cada meta.

De acordo com informações constantes do Relatório de Gestão da UJ, relativo ao exercício de 2013, não houve repasse de recursos federais referente aos convênios vigentes na Unidade.

Verificou-se, ainda, que do valor total do Convênio nº 755902, R\$ 2.100.640,00 corresponde a repasse de recursos federais, sendo que até dezembro de 2012 já havia sido repassado o valor de R\$ 936.780,00. Com relação ao Convênio nº 770286, R\$ 7.000.501,73 corresponde a repasse de recursos federais, sendo que até dezembro de 2012 já haviam sido repassados R\$ 1.314.991,23. Ambos os convênios têm término de vigência previsto para 31/12/2015, e, durante o exercício de 2013 não houve repasse de recursos para os mesmos.

Com relação ao acompanhamento da execução destes convênios na UJ, a fiscalização do Convênio nº 755902/2011 está sob a responsabilidade do Serviço de Saúde, Inspeção e Fiscalização Animal - SIFISA, que contou durante o exercício auditado com três servidores.

De acordo com as informações prestadas pelo Gestor, por meio do Ofício nº 287/2014/GAB/SAF-AL de 25/04/2014, no exercício de 2013 foram realizadas 11 fiscalizações *in loco* no Convênio nº 755902/2011, no entanto, não consta informação da quantidade de fiscalizações planejadas para acompanhamento do convênio no exercício de 2013.

E, ainda, segundo informações prestadas pelo Gestor por meio deste mesmo documento, o quantitativo de servidores aptos a analisar, acompanhar e fiscalizar convênios em geral está insuficiente para obter excelência na gestão das transferências.

Quanto à estrutura material disponível para a fiscalização das transferências, o Gestor informou, no ofício em epígrafe, que: “(...) *Já os materiais disponíveis não são considerados suficientes, pois os computadores do SIFISA são antigos e lentos, o mobiliário antigo necessita de reposição, e não há celulares corporativos disponibilizados. Cabe informar que todos os materiais existentes foram adquiridos*



com recursos do MAPA, independentemente do acompanhamento de convênios (...).“(...) atualmente necessitamos de uma máquina fotográfica de qualidade com recursos que supram a demanda e um GPS com programas atualizados, temos encontrado burocracias na aquisição destes equipamentos (...).”

Quanto à fiscalização do Convênio nº 770286/2012, que está sob a responsabilidade do Serviço de Sanidade Inspeção e Fiscalização Vegetal - SIFISV, contou durante o exercício auditado com dois servidores.

De acordo com as informações prestadas pelo Gestor, por meio do Ofício nº 287/2014/GAB/SAF-AL, o Gestor esclareceu que o Convênio nº 770286/2012 foi elaborado para ser executado no período de 2012 a 2015, tendo ocorrido atraso na liberação dos recursos do mesmo. O repasse previsto para ser realizado em 2012, somente ocorreu no final deste ano. Em função deste atraso, das 43 metas que compõe o plano de trabalho do convênio, apenas as metas de 01 a 11 seriam executadas em 2013.

No ofício em epígrafe, a UJ informou, que no exercício de 2013 foram realizadas 30 fiscalizações “in loco” neste convênio, do total de 30 fiscalizações planejadas.

A UJ não dispõe de indicativo de meta alcançada no convênio, estando consignado na resposta do Gestor que: *“Em cada deslocamento, amostragens de várias metas foram verificadas, não se contabilizando especificamente a porcentagem da meta alcançada”*.

Causa

Ausência de priorização da SFA-AL na recomposição e capacitação de pessoal, melhorias na estrutura física no intuito de fortalecer os controles internos na gestão dos convênios.

Manifestação da Unidade Examinada

Por meio do Ofício nº 324/2014/GAB/SFA-AL, de 14/05/2014, o Gestor apresentou o as seguintes informações:

“Assim sendo, a defesa sanitária animal opera por meio de Programas específicos de saúde animal, a exemplo do programa de prevenção da raiva dos herbívoros ou o da erradicação e controle da febre aftosa, entre outros, que são normatizados pelo Ministério da Agricultura e complementados por legislações estaduais. Esses programas exigem a execução rotineira de atividades obrigatórias ou voluntárias por parte do órgão estadual executor da defesa sanitária animal, independentemente da existência de convênios.

No âmbito do DSA/SDA/MAPA (Departamento de Saúde Animal da Secretaria de Defesa Agropecuária), a área animal conta com a existência de dois PIs que fomentam a realização das atividades pela SFA (Superintendência) para verificar o cumprimento das referidas ações de defesa pelo estado: o PI PCEANIMAL e o PI FEBREAFTOS. Ao realizar o planejamento anual dos recursos para esses PIs, não há programação (POA) específica para convênios, fato este que é compreensível pois as atividades rotineiras



técnicas in loco ou não realizadas por fiscais federais da saúde animal para verificação do cumprimento dos programas sanitários são em sua essência as mesmas realizadas para acompanhar as etapas técnicas do convênio, portanto, as fiscalizações do convênio acontecem, de um modo geral, no mesmo momento quando da verificação das atividades rotineiras de programas de saúde animal. Enfim, o planejamento realizado para a defesa animal já contempla em si mesmo o acompanhamento do convênio.”

Análise do Controle Interno

O Gestor em sua manifestação se limitou a informar que não há programação específica para convênios, informando que a mesma está inserida nas atividades rotineiras de verificação desenvolvidas pela SFA/AL, no programa de saúde animal. No entanto, não foram acrescentadas novas informações acerca da existência de sistemática de acompanhamento das metas dos convênios, e da suficiência de pessoal para o acompanhamento dos convênios, se limitando ao informado no Ofício nº 287/2014/GAB/SFA-AL de que o quantitativo de servidores aptos a analisar, acompanhar e fiscalizar convênios está insuficiente para obter excelência na gestão das transferências.

Cabe destacar que o Gestor por meio do ofício em epígrafe, relatou carência de recursos materiais no setor correspondente à gestão de transferências.

Por fim, conclui-se que a inexistência de sistemática de acompanhamento das metas dos convênios, ausência de planejamento nas fiscalizações, carência de pessoal e de recursos materiais evidenciam a fragilidade no acompanhamento da execução dos convênios.

Recomendações:

Recomendação 1: Priorizar as atividades de gestão das transferências voluntárias, provendo tratativas junto ao MAPA com objetivo de aumentar o número de servidores capacitados para acompanhamento da execução dos convênios.

Recomendação 2: Elaborar sistemática de acompanhamento das metas dos planos de trabalhos, com planejamento do número de fiscalizações anuais que deverão ser realizadas nos convênios.

3.1.1.2 INFORMAÇÃO

Ausência de controles internos administrativos adequados na gestão de transferências.

Fato

Em que pese não ter havido constatação relevante na área de transferências, de acordo com as análises efetuadas e as informações prestadas pelo Gestor, verificou-se que na UJ inexistem os elementos de avaliação de risco e procedimentos de controle na área em análise.



A Unidade, por intermédio do Ofício nº 287/2014/GAB/SFA-AL, de 25/04/2014, informou não possuir mecanismos para identificar os eventos (internos e/ou externos) capazes de impactar o alcance dos objetivos pretendidos nas transferências voluntárias.

Verificou-se que não houve determinações/recomendações dos órgãos de controle interno e externo relativa à área de transferências, não sendo possível avaliar como é efetivado pela Unidade o monitoramento desses casos.

Observou-se, ainda, que a UJ não possui indicadores para a gestão de transferências voluntárias que sejam capazes de identificar fragilidades bem como acompanhar a eficácia e eficiência do processo.

3.2 PROCESSOS LICITATÓRIOS

3.2.1 OPORTUNIDADE DA LICITAÇÃO

3.2.1.1 INFORMAÇÃO

Os processos de licitação analisados estão em conformidade com a legislação aplicável e orientações emanadas pelos órgãos de controle.

Fato

Durante a análise de cinco processos licitatórios, na modalidade pregão eletrônico e processos de adesão a atas de registro de preços, realizados no exercício de 2013, no valor de R\$ 34.834,61, verificou-se que os procedimentos adotados estavam compatíveis, em especial quanto à escolha da modalidade licitatória utilizada, o critério de julgamento utilizado, e a regularidade da publicação dos editais, com a legislação aplicável e orientações emanadas pelos órgãos de controle interno. Segue quadro com a amostra analisada.

Quadro XI – Processos licitatórios analisados.

Nº do processo	Objeto	Valor Empenhado (R\$)	Valor Liquidado (R\$)
21006000197/2013-20 (Pregão 03/2013)	Aquisição de material de expediente.	11.122,60	11.122,60
21006000374/2013-78 (Pregão 05/2013)	Contratação de empresa para fornecimento de combustível.	2.765,39	1.853,14
21006000602/2013-18 (Pregão 06/2013)	Contratação de serviço de vigilância.	19.671,62	6.348,44
23065006288/2013-08 (Ata)	Aquisição de mobiliário	13.431,80	13.431,80
64106001373/2013(Ata)	Aquisição de água mineral.	1.275,00	1.275,00
Valor Total (R\$)		34.834,61	20.599,18

Fonte: Siafi, 19 de março de 2014.

4 DEFESA AGROPECUARIA

4.1 FISCALIZACAO DE ATIVIDADES AGROPECUARIAS

4.1.1 ORIGEM DO PROGRAMA/PROJETO



4.1.1.1 INFORMAÇÃO

Informação básica sobre a principal ação executada pela UJ.

Fato

Trata-se da Ação 20ZX - Fiscalização de Atividades Agropecuárias, inserida no Programa 2028 – Defesa Agropecuária, que visa à realização da fiscalização de insumos e serviços demandados na agropecuária: serviços agrícolas, serviços pecuários, material genético animal, insumos destinados à alimentação animal, produtos de uso veterinário, fertilizantes, corretivos, inoculantes, sementes e mudas, agrotóxicos e afins, bem como atividades com organismos geneticamente modificados. Combate à clandestinidade em produtos de origem animal. Realização da fiscalização dos produtos de origem agropecuária: Padronização, classificação, fiscalização e inspeção de produtos vegetais, desenvolvimento e monitoramento de sistemas de rastreabilidade agroalimentar, inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e vegetal, proteção e fiscalização de cultivares. Realização da vigilância e fiscalização do trânsito interestadual de vegetais seus produtos e insumos, e do trânsito internacional de vegetais e animais, seus produtos e insumos, com a finalidade de garantir a qualidade e a inocuidade dos insumos utilizados na agropecuária e qualidade e sanidade dos alimentos decorrentes.

Esta Ação é implementada de forma direta e descentralizada, e será implementada sob a execução dos vários planos orçamentários da seguinte forma: atuação dos fiscais federais agropecuários do serviço de fiscalização agropecuária - SEFAG lotados nas SFA's dos Estados; análises em laboratórios da rede animal. Realização de atividades de forma direta por meio de servidores do MAPA e de forma descentralizada em parceria com órgãos das esferas federal, estadual e municipal.

O processo de fiscalização é executado pelos serviços de fiscalização agropecuária - SEFAG das SFA's situadas nas UF's, em colaboração e sob a coordenação do Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas, vinculado à SDA/MAPA.

Quadro XII – Execução da Ação 20ZX

Execução Orçamentária e Financeira	
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
130.435,75	130.435,75

Fonte: Siafi Gerencial, 20 de maio de 2014.

5 GESTÃO OPERACIONAL

5.1 Programação dos Objetivos e Metas

5.1.1 ORIGEM DO PROGRAMA/PROJETO

5.1.1.1 INFORMAÇÃO

Falha na transcrição de dados para o Relatório de Gestão da UJ.

Fato

Da análise das informações constantes do Relatório de Gestão da UJ e informações extraídas do Sistema Siafi Gerencial, verificou-se que a Unidade apresentou algumas



informações equivocadas/trocadas, com relação à execução das Ações de Governo, apresentadas no quadro a seguir:

Quadro XIII – Quadro Comparativo da execução das ações de governo.

Programa	Ação	Ação Siafi Gerencial	Valor empenhado – Relatório (R\$)	Valor empenhado – SIAFI (R\$)	Valor Liquidado – Relatório (R\$)	Valor Liquidado – SIAFI (R\$)
2014	4720		5.627,01	0,00	5.250,48	0,00
2014	8606		376,53	5.627,01	234,03	5.250,48
2014	2B17	20ZV	1.452,96	1.452,96	1.452,96	1.452,96
2028	8658	27.151,15	0,00	*	26.573,39	*

Fonte: Siafi Gerencial, 25 de março de 2014 e Relatório de Gestão 2013 da UJ.

Ressalte-se que a UJ não mencionou no seu Relatório de Gestão a Ação 20ZX – Fiscalização de Atividades Agropecuárias, inserida no Programa 2028 – Defesa Agropecuária Defesa Agropecuária.



Certificado de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Certificado: 201407152

Processo: 21006.000345/2014-97

Unidade auditada: SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM ALAGOAS.

Ministério supervisor: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Município (UF): MACEIÓ/AL

Exercício: 2013

1. Foram examinados os atos de gestão praticados entre 01/01 e 31/12/2013 pelos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no Relatório de Auditoria Anual de Contas inserido neste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle, realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. Foram registradas as seguintes constatações relevantes para as quais, considerando as análises realizadas, não foi identificado nexo de causalidade com atos de gestão de agentes do Rol de Responsáveis:

- Inexistência de estudos acerca da adequação da força de trabalho da UJ (item 1.1.3.2);

- Fragilidades no acompanhamento das metas estabelecidas nos planos de trabalho dos convênios (item 3.1.1.1).

4. Nestes casos, conforme consta no Relatório de Auditoria, foram recomendadas medidas saneadoras.

5. Diante do exposto, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis, disponível na folha 03 do processo, seja pela **regularidade**.

Maceió (AL), 15 de julho de 2014.

Parecer de Dirigente do Controle Interno



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Parecer: 201407152

Processo: 21006.000345/2014-97

Unidade Auditada: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Alagoas

Ministério Supervisor: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Município/UF: Maceió/AL

Exercício: 2013

Autoridade Supervisora: Neri Geller

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício da Unidade acima referida, expresso opinião acerca dos atos de gestão referente ao exercício de 2013, a partir dos principais registros formulados pela equipe de auditoria.

Dentre os resultados alcançados, associados às políticas públicas, a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Alagoas (SFA-AL) foi responsável pela execução local de parte de 19 Ações de Governo definidas no PPA. Essas Ações estão distribuídas em quatro programas, sendo três de cunho finalístico. Destaca-se a execução da Ação 20ZX - Fiscalização de atividades agropecuárias, componente do Programa 2028 - Defesa Agropecuária, correspondente a 100% do total empenhado, representando o montante de R\$ 130.435,80, em que pese não ter havido a menção das metas física.

Dentre as constatações efetuadas pela equipe de auditoria, destacam-se a inexistência de estudos acerca da adequação da força de trabalho da UJ, embora tenha ocorrido a diminuição do quantitativo de servidores; e fragilidades no acompanhamento das metas estabelecidas nos planos de trabalho dos convênios.

Em relação à inexistência de estudos da força de trabalho a causa refere-se à ausência de priorização em diagnosticar a situação quantitativa e qualitativa de pessoal da Unidade, foi recomendada a realização dos referidos estudos e tratativas junto ao MAPA para recomposição do quadro de pessoal, se necessário. No que tange às fragilidades no

acompanhamento das metas dos convênios, a causa refere-se às ausências de priorização na recomposição e capacitação de pessoal e de melhorias na estrutura física no intuito de fortalecer os controles internos na gestão dos convênios, tendo sido recomendado priorizar as atividades de gestão das transferências voluntárias, provendo tratativas junto ao MAPA com objetivo de aumentar o número de servidores capacitados para acompanhamento da execução dos convênios, e elaborar sistemática de acompanhamento das metas dos planos de trabalhos, com planejamento do número de fiscalizações anuais que deverão ser realizadas.

Quanto ao Plano de Providências Permanente, observou-se o não atendimento às recomendações, evidenciando que a SFA-AL não mantém uma rotina de acompanhamento das recomendações expedidas pela CGU. Dentre as recomendações não atendidas constam as referentes à instauração de TCE, à apuração de responsabilidade, às informações prestadas no Relatório de Gestão, e à gestão de recursos humanos.

Quanto aos controles internos administrativos, a Unidade apresenta deficiência nas estruturas de controle notadamente na área de gestão de pessoas, e em especial em relação aos Componentes: Avaliação de Risco, por não possuir mecanismos para identificar os pontos críticos dos processos de pessoal, e não existir priorização de atividades; e Monitoramento, por não estabelecer rotinas no setor.

Dentre as práticas administrativas que tenham resultado em impactos positivos sobre as operações da SFA/AL, destacam-se a observação dos prazos legal para cadastramento das concessões no Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão e Concessões SISAC, e a inexistência de terceirizados em situação irregular.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília/DF, de julho de 2014.